

PORTARIA Nº394/2023

Santo Antônio do Descoberto, 05 de abril de 2023.

*Publicado no site da Prefeitura Municipal*

*05/04/2023*

Secretaria Municipal de Comunicação

*"Retifica Portaria nº 111 de 18/03/2022 que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora SILVIA HELENA OLIVEIRA BAGIO VENTURA, e dá outras providências".*

A GESTORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SADPREV, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 51 da Lei Municipal 676 de 20/03/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - A Portaria nº 111 de 18/03/2022 passa a vigorar com nova redação e Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à Sra. SILVIA HELENA OLIVEIRA BAGIO VENTURA, servidora efetiva desta municipalidade, inscrita no CPF sob o nº 446.972.017-87, ocupante do cargo de PROFESSORA 40H, sendo que o valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO		VALOR
Salário Base		R\$ 3.108,95
ADICIONAL TEMPO SERVIÇO	12%	R\$ 373,07
GRATIFICAÇÃO TITULARIDADE	25%	R\$ 777,23
QUINQUENIO	20%	R\$ 621,79
<b>TOTAL DOS PROVENTOS</b>		<b>R\$ 4.881,04</b>

Art. 2º - A aposentadoria enquadra-se no **Parágrafo único** do artigo 51 da Lei Municipal nº 676 de 20/03/2006, com reajustes dos proventos de aposentadoria revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (Paridade).

Art. 3º - O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo Municipal de Previdência Social de Santo Antônio do Descoberto - conforme a Lei Municipal nº 676, de 20 de março de 2006 e suas respectivas alterações.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros à data de 18/03/2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Jozélia Francisca de Souza  
Gestora Presidente  
Autarquia - SAD-PREV  
Dec. nº 2861/2022

  
**Jozélia Francisca de Souza**  
Gestora Presidente do SAD-PREV  
Decreto nº 2.861/2022